



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 376/2014.

EMENTA: Revoga Resolução Nº 169/2013 do CEPE, que tornou sem efeito a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 073/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004669/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução Nº 169/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de abril de 2013, que tornou sem efeito a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Em consequência do art. 1º, continua em vigor a Resolução nº 159/2013 do CEPE, a qual aprovou o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Práticas Hospitalares e Laboratoriais em Medicina Veterinária, conforme solicitação da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* desta Universidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de dezembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =